



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1025/02

Projeto de LEI nº 029 data 08 / 10 / 02

Assunto: Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação dos Produtores de Artesanato do Município de Anchieta ES

Autor: SINFRONIO FREIRE DA CRUZ

As Comissões

De _____

Em, 10/10/2002


Presidente

1ª discussão em ____/____/____

2ª discussão em ____/____/____

3ª discussão em ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Desarquivado em ____/____/____

RETRAMITAÇÃO

20/02/2003

Retirado



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 029/2002

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES.

Comissões
Je

Em, 10 / 10 / 2002

Presidente

A Câmara Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o chefe do Poder executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTESANATO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de outubro de 2002.

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 1095/02 Fls. 17

Anchieta-ES 08/10/02

Hora: 14:50

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
Vereador